

**PORTARIA N.º044, de 11 de fevereiro de 2016.**

**Concede Férias a Servidor e da Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

**Resolve,**

Art.1º. Conceder Férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 11 de fevereiro a 11 de março de 2016.

<b>Nome</b>	<b>Matricula</b>	<b>Período aquisitivo</b>
Viviana Vizzotto	232305	02.02.2015 a 01.02.2016

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a contas do Orçamento Municipal Vigente.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 11 de fevereiro de 2016.

**Darci João Frizon**  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97.

Servidor Responsável

Protocolo nº \_\_\_\_ Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Ass. Resp.  
Publicado no Mural Publico conforme Lei Municipal  
nº065/97. De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC